Docusign Envelope ID: 938A1D9F-6E7F-84CB-8198-CB10131878AF

... continuação

TROMBINI EMBALAGENS S.A. - CNPJ/MF 11.252.642/0001-02

fiscal fica limitado, em cada mês, a 12% do montante de ICMS devido apurado nos 3 meses imediatamente anteriores, desde que efetivamente recolhido até a data. A Subvenção Governamental poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento de capital. A Companhia constituiu reservas de subvenções de investimentos de acordo com a Lei Complementar 160/2017, que alterou a Lei 12973/14 Artigo 30º parágrafo 4º. Conforme art. 523 do Decreto 9.580/18 esse valor foi excluído da base de cálculo do IRPJ e CSLL e somente poderá ser utilizado para absorção de prejuízos ou ser incorporado ao capital social, não podendo ser distribuído aos acionistas ou sócios

31. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As operações que envolvem instrumentos financeiros ativos e passivos, conforme abaixo, estão registradas contabilmente pelos valores compatíveis com as atuais taxas de mercado para as operações de prazos e riscos similares. Os principais instrumentos financeiros, na data do balanço, são os seguintes: • **Caixa e equivalente de caixa:** os valores contábeis desses instrumentos financeiros são representados por numerários em caixa, bancos e aplicações financeiras com liquidez imediata e sem perda de valor; • **Contas a receber e contas a pagar:** os montantes divulgados no balanço patrimonial em contas a receber e contas a pagar, aproximam-se de seus valores de mercado, considerando as provisões constituídas e o seu vencimento a curto prazo; • **Empréstimos e financiamentos:** os valores foram determinados utilizando-se as taxas de juros fixadas junto aos credores, com taxas similares as praticadas pelo mercado, considerando as condições e a natureza dessas operações; • **Concentração de riscos de crédito:** as vendas financiadas da Companhia são administradas através de rigoroso programa de qualificação e concessão de crédito. Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para fazer face às eventuais perdas na sua realização. As contas a receber são pulverizadas e não há concentração de crédito significativa; • **Risco de taxa de câmbio:** a Administração da Companhia monitora as oscilações de mercado da taxa de câmbio sobre a posição patrimonial. A Companhia não mantém ou contrata operações com derivativos financeiros para proteção das transações que envolvem câmbio ou com propósitos especulativos.

	2025	2024
Ativo circulante		
Contas a receber de clientes (nota explicativa nº 6)	14.419	16.469
Adiantamento a fornecedores	182	-
Passivo circulante		
Fornecedores (nota explicativa nº 13)	(366)	(1.006)
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 14)	(12.467)	(13.811)
Passivo não circulante		
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 14)	(14.758)	(12.987)
Posição ativa líquida	(12.990)	(11.336)

32. SEGUROS (NÃO AUDITADO)

A política adotada pela Companhia é a de manter cobertura de seguros corporativa do imobilizado, estoque e lucros cessantes em face dos riscos envolvidos. O valor segurado dos bens compreende o montante de R$ 383.000 mil em 2025/2026.

São Paulo, 31 de dezembro de 2025.

Ricardo Lacombe Trombini - Diretor Comercial; **Italo Fernando Trombini Filho** - Diretor Industrial; **Renato Alcides Trombini** - Diretor; **Lenomir Trombini** - Diretor; **Luis Sergio Trombini** - Diretor; **Wladimir Olympio Trombini Filho** - Diretor

Lais Adriana Gritz - Contadora CRC/PR 046584/O-5

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas da **Trombini Embalagens S.A.** - Curitiba - PR. **Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Trombini Embalagens S.A. ("Companhia)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto quanto aos fatos mencionados no parágrafo intitulado "base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis, as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Trombini Embalagens S.A.** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis:** A Companhia realizou a depreciação do ativo imobilizado utilizando taxas fiscais contrariando o disposto no CPC 27 - Ativo imobilizado, que determina que a depreciação deve ser revisada anualmente de acordo com a vida útil econômica estimada do bem. O problema mencionado não permitiu que pudéssemos formar opinião sobre a regularidade dos saldos apresentados e nem sobre qualquer efeito que pudesse afetar o resultado do exercício. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **Trombini Embalagens S.A.**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos:** As demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas com relatório emitido em 03 de abril de 2025, contendo ressalva sobre: a) inexistência de laudo de avaliação da vida útil dos bens e utilização de taxas fiscais para depreciação dos bens do ativo imobilizado. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **Trombini Embalagens S.A.** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a **Trombini Embalagens S.A.** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Trombini Embalagens S.A.**; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Trombini Embalagens S.A.** Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Trombini Embalagens S.A.** a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 15 de abril de 2026.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. CRC 2 PR 006853/F-9

Marisa Bernardino de Albuquerque - Contadora - CRC 1 SP 143624-O/T - PR

CORA SOCIEDADE DE CRÉDITO,FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

CNPJ nº 37.880.206/0001-63

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentamos o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da Cora Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Cora SCFI"), relativos ao semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen"), bem como o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

BALANÇO PATRIMONIAL - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

ATIVO	NE	31/12/2025
Disponibilidades	4	2.428
Ativos financeiros		2.619.636
Ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado		1.913.817
Títulos e valores mobiliários	6	1.913.817
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado		705.819
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	467.995
Operações de crédito	7	237.824
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7e	(24.504)
Relações interfinanceiras	8a	137.189
Ativos fiscais	9	60.967
Outros ativos	10	4.408
TOTAL DO ATIVO		2.800.124

PASSIVO	NE	31/12/2025
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	11	2.338.514
Depósitos		49.386
Outros depósitos		2.289.128
Relações interfinanceiras	8b	166.401
Outros passivos	12	69.844
TOTAL DO PASSIVO		2.574.759
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	13a	324.008
Capital social subscrito		324.008
Prejuízos acumulados	13a	(98.643)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		225.365
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.800.124

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto lucro por ação)

	NE	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Receitas da Intermediação Financeira	14	188.247	329.306
Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez		48.650	80.341
Resultado com títulos e valores mobiliários		121.216	219.857
Resultado com operações de crédito		18.380	29.107
Despesas da Intermediação Financeira	15	(2.903)	(3.509)
Despesa com captações no mercado		(2.868)	(3.330)
Despesa com operações de empréstimos no país		(34)	(178)
Resultado da Intermediação Financeira antes da Perda de crédito esperada		185.344	325.797
Resultado da Perda de crédito esperada		(19.009)	(34.357)
Despesa com provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7.f	(19.864)	(35.515)
Recuperação de créditos baixados para prejuízo	7.g	855	1.158
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		166.335	291.440
Receitas (Despesas) operacionais		(132.870)	(250.551)
Receitas de prestação de serviços	16	22.090	40.720
Despesas com pessoal	17	(43.231)	(82.302)
Despesas administrativas	18	(102.831)	(189.770)
Outras receitas/despesas operacionais	19	(8.898)	(19.199)
Resultado antes do IRPJ e CSLL		33.465	40.889
Imposto de renda e Contribuição Social		(14.441)	43.080
Provisão para Imposto de Renda (corrente)	22.a	(7.846)	(11.290)
Provisão para Contribuição Social (corrente)	22.a	(4.609)	(6.259)
IRPJ diferido	9.a	(1.644)	37.303
CSLL diferido	9.a	(342)	23.326
Lucro líquido do semestre/exercício		19.023	83.968
Quantidade de ações		32.400.775.395	32.400.775.395
Lucro líquido por ação do semestre/exercício		0,0005871	0,0025916

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Lucro líquido do semestre/exercício	19.023	83.968
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente	19.023	83.968

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO - SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Lucro líquido do semestre/exercício	19.023	83.968
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	19.864	35.515
Imposto de renda e Contribuição Social	14.441	(43.080)
Lucro líquido do semestre/exercício ajustado	53.329	76.404
Atividades operacionais		
(Aumento)/redução líquido de ativos		
Títulos e valores mobiliários	(268.775)	(367.635)
Operações de crédito	(104.810)	(160.220)
Relações interfinanceiras	(22.406)	(35.133)
Outros ativos	(5.965)	(12.504)
Aumento/(redução) líquido de passivos		
Depósitos	25.931	49.386
Outros depósitos	294.146	380.066
Obrigações por empréstimos no País	(1.719)	(1.962)
Relações interfinanceiras	54.164	79.941
Outros passivos	16.166	36.196
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	40.060	44.538
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	40.060	44.538
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	430.363	425.885
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício	470.423	470.423

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Cora Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Cora SCFI ou Sociedade") foi constituída em 11 de janeiro de 2020 na forma de sociedade por ações, é domiciliada no Brasil com sede na Rua Frei Caneca, nº 1.246 – 3º andar – sala 31 – Consolação – São Paulo – SP – CEP 01307-002. A Cora SCFI tem por objeto social a prática de: (i) operações de empréstimo, de financiamento e investimento permitidas pelas normas e regulamentações aplicáveis às Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento; (ii) emissão de moeda eletrônica e gestão de conta de pagamento pré-paga; (iii) emissão de instrumentos de pagamento pós-pago; (iv) prestação de serviços de análise de crédito e cobrança; (v) realização de outras atividades autorizadas pelo Banco Central do Brasil às Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento; e (iv) participação no capital de outras sociedades, como sócia ou acionista, exceto instituições financeiras. Em 1º de junho de 2020, a Cora SCFI obteve autorização pelo Bacen para funcionar como sociedade de crédito direto, de acordo com a publicação no Diário Oficial da União. Desta forma, em decorrência desta autorização, a Cora SCFI passou a adotar os procedimentos aplicáveis às instituições regulamentadas por este regulador, inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras. Conforme publicação no Diário Oficial da União (DOU) em 2 de julho de 2024, obtivemos a aprovação pelo Banco Central, da mudança de objeto da Cora, que passou de Sociedade de Crédito (SCD) para uma Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (SCFI). O planejamento estratégico da Cora SCFI, realizado pela Administração, tem por base um cenário de continuidade operacional. Diante do cenário macroeconômico atual e das projeções para o ano de 2026, a Administração traçou os objetivos a serem seguidos ao longo do ano, para garantir a sustentabilidade e o crescimento dos negócios. Um dos nossos objetivos é ajudarmos os empreendedores das micros, pequenas e médias empresas a gerirem seus negócios e automatizarem suas operações financeiras. Queremos ser a forma com que eles monitoram e entendem o seu negócio para tomar decisões informadas, e entendemos que o primeiro passo para isso é ser a forma com que recebem e movem dinheiro e financiam o seu negócio. Nossa principal proposta de valor para os clientes é sermos uma conta digital simples de usar e completamente gratuita. Continuidade operacional: A Administração avaliou a capacidade da Cora SCFI de continuar operando no curso normal de seus negócios e entende que a Sociedade dispõe de recursos adequados para manter suas atividades no futuro previsível. Com base nas informações disponíveis na data de elaboração destas demonstrações financeiras, a Administração não identificou a existência de incertezas relevantes relacionadas a eventos ou condições que possam, individual ou coletivamente, levantar dúvida significativa quanto à capacidade da Cora SCFI de continuar operando como entidade em continuidade. Dessa forma, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no pressuposto de continuidade operacional.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024		324.008	(179.278)	144.730
Efeitos da Adoção inicial da Res. CMN nº 4.966/2021	13.c	-	(3.333)	(3.333)
Lucro líquido do exercício		-	83.968	83.968
Saldo em 31 de dezembro de 2025		324.008	(98.643)	225.365
Saldo em 30 de junho de 2025		324.008	(117.666)	206.342
Lucro líquido do semestre		-	19.023	19.023
Saldo em 31 de dezembro de 2025		324.008	(98.643)	225.365

DIRETORIA

Igor Senra · Leonardo Mendes · Gustavo Viegas · Monica Leite · Gustavo Livrare · Marcelo Ikegawa · Thiago Aor

CONTADOR

Igor Fernandes Gonçalves - CRC 1SP 312084/0-5

PRAVALER S/A

CNPJ nº 04.531.065/0001-14 - NIRE 35.300.320.344

Edital de Convocação

Ficam os Srs. Acionistas, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia **29 de abril de 2026**, na sede da Companhia, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, 21º andar, bairro Pinheiros, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05425902 e de modo digital, às 16hrs, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar sobre as demonstrações financeiras da Companhia e a destinação de resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; 2) Eleição dos membros do Conselho de Administração para mandato unificado de até 1 (um) ano, conforme o artigo 23 do Estatuto Social da Companhia; 3) Fixação da remuneração global dos administradores da Companhia; 4) Alteração da redação do caput do artigo 6º do Estatuto Social; 5) Alteração da redação do artigo 11 do Estatuto Social; 6) Alteração de regras e consolidação do Plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP); 7) Autorização à diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à consecução das matérias objeto da ordem do dia; e 8) Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

São Paulo, 17 de abril de 2026.

Ricardo Oliver Mizne - Presidente do Conselho de Administração

---

CANTU STORE S.A.

CNPJ/MF nº 41.096.674/0001-19 | NIRE nº 3530056576-2

Resumo da Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 29/12/2025, às 12:00h, na sede social, Rua Gomes de Carvalho, nº 1108, 14º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76, face à presença da totalidade dos acionistas. **Mesa:** Glauco Guimarães Ferreira – Presidente; Micheli Kist – Secretária. **Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade e na forma de sumário (Art. 130, §§ 1º e 2º da Lei 6.404/76): **(i)** Ratificar a distribuição de dividendos intermediários aprovada em RCA de 23/12/2025, com base na "Reserva de Investimentos e Expansão", no montante total de **R$ 254.285.000,00**, correspondente a **R$ 1,07312369111437 por ação** (ordinárias, preferenciais Classe A e Classe B, que concorrem em igualdade de condições). Farão jus aos dividendos os acionistas posicionados em 23/12/2025 (data de corte), sendo as ações negociadas "ex-dividendos" desde 26/12/2025. O pagamento ocorrerá até 31/12/2028, sem atualização monetária, sendo o valor imputado ao dividendo obrigatório do exercício social findo em 31/12/2025. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 29 de dezembro de 2025. Mesa: Glauco Guimarães Ferreira (Presidente) e Micheli Kist (Secretária). JUCESP sob nº 175.014/26-7 em 14/04/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

A íntegra da presente Ata e seus anexos, estão disponíveis na versão digital deste jornal.

SINGULAR CARD S.A.

CNPJ/MF 27.407.207/0001-31 - NIRE 33.3.0035742-4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 25 de fevereiro de 2026, às 10:00 horas, na sede social da Companhia localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida João Cabral de Melo Neto, 850, sala 1321, bloco 03, Barra da Tijuca, CEP: 22775-057 ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei Federal nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. MESA:** Nos termos do artigo 8º do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), os acionistas presentes elegeram para presidir esta Assembleia Geral as Sras. **Alexandra Eliane dos Santos Oliveira**, que escolheu como secretária da mesa a Sra. **Mariana de Lima Cortez. 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar a respeito das seguintes matérias: (i) alteração do endereço da sede social da Companhia de Avenida João Cabral de Melo Neto, 850, sala 1321, bloco 03, Barra da Tijuca, CEP: 22775-057, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro para Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 4º andar/Parte, Cidade Monções, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.571-050; (ii) a consignação e ratificação do capital social da companhia correto; (iii) alteração do objeto social, previsto no Artigo 3º; (iii) a consolidação e integral reforma do Estatuto Social da Companhia, com a consequente substituição integral do texto atualmente vigente, de modo a refletir as deliberações aprovadas nos itens anteriores da ordem do dia, bem como promover as demais adequações e atualizações julgadas necessárias; e (iv) a autorização à Diretora para a tomada das providências e prática de todos os atos necessários para implementar as deliberações tomadas nesta Assembleia Geral. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia Geral, após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o quanto segue: 5.1 Foi aprovada a alteração do endereço da sede social da Companhia para o Estado de São Paulo, cidade de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 4º andar/Parte, Cidade Monções, CEP 04.571-050. 5.2 Foi aprovada, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a reratificação da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, exclusivamente para correção de erro material constante da última consolidação arquivada perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, protocolo nº. 2026/00286280-5 de 05/03/2026, arquivado em 09/03/2026 sob o nº. 00007636332, passando referido dispositivo a vigorar com a redação correta abaixo indicada, conforme o seguinte de/para: (i) **Redação que constou equivocadamente na consolidação arquivada perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, protocolo nº. 2026/00286280-5 de 05/03/2026, arquivado em 09/03/2026 sob o nº. 00007636332**: "O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), representado por 900.000 (novecentas mil) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada." (ii) **Redação correta, que passa a constar do Artigo 5º do Estatuto Social ora aprovado**: *"O capital é de R$ 1.800.000,00 (um milhã e oitocentos mil reais), divididos em 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) ações ordinárias, com valor unitário de R$ 1,00 (um real). Deste montante, R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) já foram totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional, enquanto os R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) restantes serão integralizados no prazo de até 12 (doze) meses."* A presente deliberação tem por finalidade exclusivamente a correção de erro material de redação, não representando alteração do capital social ou da quantidade de ações efetivamente aprovados pelos acionistas em deliberações anteriores, mas apenas a adequação do texto estatutário para refletir corretamente tais informações. 5.3 Foi aprovada, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, que o objeto social da Companhia, previsto no Artigo 3º, passará a vigorar com a seguinte redação: *"A Companhia tem por objeto social: (i) CNAE 6613-4/00 - Administração de cartões de crédito; (ii) CNAE 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem de internet; (iii) CNAE 6612-6/05 - Agentes de investimentos em aplicações financeiras; (iv) CNAE 6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras; (v) CNAE 6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros; (vi) CNAE 7319-0/02 - Promoção de vendas; (vii) CNAE 7319-0/03 - Marketing direto; (viii) CNAE 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; e (ix) CNAE 7740-3/00 - Gestão de ativos intangíveis não financeiros."* 5.4 Foi aprovada a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir as deliberações ora aprovadas, passando este a vigorar na forma do texto consolidado constante do Anexo I da presente ata, que substitui integralmente o Estatuto Social anteriormente vigente. 5.5 Fica a Diretora da Companhia autorizada a praticar todos os atos e assinar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para a efetivação das matérias aprovadas nesta Assembleia Geral. **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas**: como presidente e secretária da mesa, as Sras. Alexandra Eliane dos Santos Oliveira e Mariana de Lima Cortez. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* São Paulo, 25 de fevereiro de 2026. Mesa: **Alexandra Eliane dos Santos Oliveira**; **Mariana de Lima Cortez**. JUCESP sob NIRE 3530069048-6 em 26/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

EIL 05 S.A.

CNPJ/MF nº 46.319.753/0001-65 - NIRE 35300592051

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Horário e Local: Em 06/04/2026, às 9h, na sede social da EIL 05 S.A., na Rua Gomes de Carvalho, 1510, conjunto 31, sala 05, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-005. **Convocação e Presença**: Dispensada, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, considerando a presença do único acionista da Companhia. **Mesa**: Presidente: Marcello Guidotti, e Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre a reeleição da Diretoria da Companhia. **Delibera**ção: Após exame e discussão das matérias e documentos, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a AGE resolveu aprovar a reeleição, para o mandato de 2 anos, até 06/04/2028, ou até a eleição da nova diretoria, o que ocorrer por último, dos Srs.: (a) **MARCELLO GUIDOTTI**, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; e (b) **RODRIGO JOSÉ DE PONTES SEABRA MONTEIRO SALLES**, para ocupar o cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia. Os diretores ora eleitos tomarão posse dos cargos para os quais foram eleitos mediante a assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, arquivado na sede da Companhia, na forma da legislação aplicável e observada a declaração, para todos os fins de direito, de não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que possam impedi-los de exercer atividade mercantil. O acionista autorizou os diretores da companhia a tomarem todas e quaisquer providências para formalizar as deliberações acima. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata na forma sumária, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. São Paulo, 06/04/2026. Acionista: Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (por Hugo Rafael Mitz e Eduardo Augusto Alckmin Jacob). Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - **Secretário.** JUCESP nº 173.337/26-0 em 13/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

GTIS LXI Participações Ltda.

CNPJ 29.630.998/0001-90 - NIRE 35.235.175.063

Ata de Resolução de Sócia Realizada em 15 de Abril de 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 15 de abril de 2026, às 10h00, na sede social da GTIS LXI PARTICIPAÇÕES LTDA. ("Sociedade"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Atílio Innocenti, nº 165, 17° andar, sala 74, Vila Nova Conceição, CEP 04.538-000. **2. Convocação e Presença:** As formalidades de convocação foram dispensadas em razão da presença da única sócia representando a totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do artigo 1.072, §2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a saber: GTIS BF II Limitada Manager X LLC, sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede na Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, na 787 Seventh Avenue, 50º andar, NY 10019, inscrita no CNPJ sob o nº 15.785.255/0001-84, neste ato representada por seu procurador, o Sr. João Rodrigues Teixeira Júnior, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.836.249 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 036.293.778-82, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Professor Atílio Innocenti, nº 165, 17º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.538-000. **3. Mesa:** Assumiu a presidência da mesa e o secretariado da reunião o Sr. João Rodrigues Teixeira Júnior. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade. **5. Deliberações:** Após os esclarecimentos e discussões necessárias, a sócia da Sociedade decidiu, sem quaisquer restrições ou ressalvas: **5.1.** Reduzir o capital social da Sociedade de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), uma redução, portanto, no valor de R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), por considerar o capital excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, mediante o cancelamento de 450.000.000 (quatrocentas e cinquenta milhões) quotas representativas do capital social da Sociedade, com a restituição do valor correspondente a tais quotas à única sócia **GTIS BF II Limitada Manager X LLC**, nos termos do Artigos 1.082, inciso II, e 1.084 do Código Civil. **5.2.** Consignar que, em razão da deliberação acima, o capital social da Sociedade, passará a ser de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por 50.000.000 (cinquenta milhões) de quotas, com valor nominal de R$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, todas detidas pela única sócia, **GTIS BF II Limitada Manager X LLC**. **5.3** Uma vez confirmada a efetividade da redução de capital, a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade deverá ser alterada, por meio da competente alteração do contrato social da Sociedade a ser registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), e passará a ter a seguinte redação: "***Cláusula 5ª.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 50.000.000 (cinquenta milhões) de quotas, com valor nominal de R$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, integralmente detida pela sócia **GTIS BF II Limitada Manager X LLC**, para todos os fins e efeitos de direito."* **5.4.** Autorizar o Gerente Geral da Sociedade a tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes ao arquivamento da presente ata perante a JUCESP e efetivação das deliberações ora aprovadas, inclusive, mas não se limitando à publicação do extrato desta ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo e em outro jornal de grande circulação editado na Cidade de São Paulo. A sócia declara expressamente, para todos os fins legais, que os efeitos da redução de capital aprovada acima estão suspensos e assim deverão permanecer por um período de 90 (noventa) dias contados da publicação do extrato desta ata nos jornais mencionados acima. A sócia se compromete, de forma irrevogável e irretratável, a arquivar perante a JUCESP alteração do contrato social da Sociedade, após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias, de forma a efetivar a redução de capital ora deliberada perante terceiros, contanto que não tenha sido impugnado, ou se provado o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor, como previsto nos termos do Artigo 1.084, § 2º, do Código Civil. **6. Encerramento:** Nada mais havendo para ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual foi posteriormente lida, acordada, aprovada e assinada pela sócia da Sociedade. São Paulo (SP), 15 de abril de 2026. Mesa: **João Rodrigues Teixeira Júnior** - Presidente e Secretário. Sócia: **GTIS BF II Limitada Manager X LLC** - João Rodrigues Teixeira Júnior - Procurador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2026 (PMP 5810/2026)

Para "aquisição de emulsão asfáltica para pavimentação de ruas do município de Pindamonhangaba", com recebimento das propostas até dia 08/05/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026 (PMP 3797/2026)

Para "credenciamento de agência de viagens para prestação de serviços de emissão de bilhetes de passagens aéreas, passagens terrestres, reservas de hospedagem e serviços correlatos", com prazo para recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação de habilitação a partir de 23 de abril de 2026, por intermédio de Protocolo eletrônico através do link: https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento, permanecendo aberto pelo prazo de 12 meses.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N° 008/2026 (PMP 5636/2026)

Para "contratação de obra, a ser prestada por empresa especializada em manutenção predial preventiva e corretiva e em obras de construção civil, para reforma e revitalização de unidade escolar com adequação de layout para implantação de Creche Infantil - bloco I, com fornecimento de material e mão de obra, localizada na Rua Cássio Pires Salgado, 150 – Residencial Nova Esperança, em Pindamonhangaba – SP", com recebimento das propostas até dia 02/06/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também na Plataforma Digital, conforme discriminado no Edital). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

Projeto Alfa - Aliança de Laboratórios de Fertilização Assistida S.A.

NIRE 35.300.315.413 - CNPJ/MF 06.104.430/0001-30

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas do Projeto Alfa - Aliança de Laboratórios de Fertilização Assistida S.A. ("Companhia") para participarem das Assembleias Gerais Ordinárias da Companhia **que serão realizadas exclusivamente de modo digital por meio da plataforma digital Zoom** ("Assembleias"), em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2026, às 13horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(a) Em Assembleia Geral Ordinária (i)** apreciação, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório da administração; e **(ii)** apreciação da proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, ratificação das distribuições de dividendos, ocorridas durante o ano de 2025 e distribuição de dividendos; **(iii)** eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia e fixação da remuneração dos membros da administração; **(b) Em Assembleia Geral Extraordinária (i)** apreciação da proposta do Conselho de Administração para o desdobramento das ações constitutivas do capital social da Companhia, na proporção de dez novas ações para cada uma ação hoje existente, de forma que cada acionista titular de uma ação passe a ser proprietário de dez ações da mesma espécie e sem modificação do capital social; **(ii)** alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia para refletir o desdobramento proposto, caso aprovado; **(iii)** alterar o artigo 13º do estatuto social da Companhia para que o número máximo de conselheiros efetivos e igual número de suplentes passe de 5 (cinco) para 6 (seis); e **(iv)** consolidação do estatuto social da Companhia. **Instruções Gerais:** Para assegurar a autenticidade dos acionistas que participarão da Assembleia, os acionistas deverão credenciar-se previamente com 48 horas de antecedência da data de realização da Assembleia, enviando e-mail para relacionamento@projetoalfa.com.br com a finalidade de (i) encaminhar os documentos pessoais ou de representação necessários, especificando o nome de quem participará da Assembleia; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação e uso da plataforma digital. Visando à segurança da Assembleia, o acesso à plataforma digital será restrito aos acionistas que se credenciarem previamente. Caso o acionista não receba o convite com as credenciais para participar em até 3 horas antes do início da Assembleia, referido acionista deverá entrar em contato com a Companhia pelo telefone (11) 5645-0024 - ramal 1035 com, no mínimo, 1 hora de antecedência em relação ao honorário de início da Assembleia, para que seja concedido o acesso mediante o envio de novo convite individual. Para garantir o registro de presença dos acionistas e dos respectivos votos e declarações proferidas durante o conclave, a Assembleia será integralmente gravada. A Companhia não se responsabilizará por enventuais problemas de conexão que os acionistas possam enfrentar, tampouco por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Companhia, devendo os acionistas se familiarizarem com a plataforma digital e garantir uma conexão de internet adequada. Os acionistas poderão participar na Assembleia ou ser representados por outro acionista, administrador ou advogado, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, enviando, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante. A Companhia remeterá cópia dos documentos elencados no artigo 133 da Lei nº 6.404/76 aos acionistas que os solicitarem por escrito. São Paulo, 17 de abril de 2026.

Mauro Kitano Matsunaga - Presidente do Conselho de Administração

---

Colégio Bandeirantes Ltda. - CNPJ Nº 60.882.313/0001-42 - NIRE 35.217.460.461

Edital de Convocação - para a Assembleia de Sócios em 28.04.2026

Nos termos do artigo 11º do Contrato Social do **Colégio Bandeirantes Ltda.** ("Sociedade"), ficam os Srs. Sócios convocados para comparecer à Assembleia de Sócios da Sociedade, que será realizada na forma **SEMIPRESENCIAL**, em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10.06.2020, no dia **28.04.2026, às 21h**, a fim de deliberar acerca da seguinte Ordem do Dia: **(a)** as contas dos administradores, o exame, a discussão e a votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025; **(b)** a destinação dada ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(c)** o aumento do capital social da Sociedade, no valor de R$ 7.388.000,00, com a emissão de 7.388.000 novas quotas, no valor de R$ 1,00 cada, a serem integralizadas mediante a capitalização de créditos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social – AFAC; **(d)** a extinção do cargo de Diretor Pedagógico da Sociedade; **(e)** a reeleição dos membros da Diretoria da Sociedade; **(f)** a celebração da alteração e consolidação do Contrato Social da Sociedade em decorrência das deliberações anteriores e **(g)** a deliberação, nos termos do art. 159, "caput", da Lei das S.A. sobre o ajuizamento de ação de responsabilidade civil em face de administradores da sociedade. **Informações Gerais: 1.** A participação e votação na Assembleia de Sócios poderá ocorrer **(a) presencialmente**, mediante comparecimento à sede social da Sociedade localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Estela, nº 268, Vila Mariana, CEP 04.011-001; ou **(b) à distância**, mediante atuação remota via sistema eletrônico, conforme informações de acesso e funcionamento detalhadas em carta endereçada aos Sócios, informações essas também disponíveis na sede social da Sociedade. **2.** A Sociedade não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática, incompatibilidade do sistema eletrônico com o equipamento dos Sócios ou da conexão à rede mundial de computadores pelos Sócios, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle. **3.** Para participar da Assembleia de Sócios, estes deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: **(a)** documento hábil de identidade do Sócio ou de seu representante; e **(b)** instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do Sócio. São Paulo, 17.04.2026. **Eduardo Tambor Júnior -** Diretor Geral e Operações

---

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES, PARA CANALIZAÇÃO DE TRÁFEGO NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA/SP. **DATA DA ABERTURA:** 13.05.2026 ÀS 09:30 HORAS. O edital estará disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00, no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma www.novobbmnet.com.br.

Bragança Paulista, 22 de abril de 2026.

DORIVAL FRANCISCO BERTIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

SOL BRASIL ALIMENTOS S.A.

CNPJ: 49.185.291/0001-29 - NIRE: 35.3.0005268-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2026, às 16 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Verbo Divino, nº 1.207, 3º andar, Sala 3-C, Chácara Santo Antônio, São Paulo, São Paulo, CEP 04.719-002, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária, sobre: (i) o exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) o exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (iii) a eleição dos membros da Diretoria. Em Assembleia Geral Extraordinária, sobre: (i) a alteração do endereço da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social; (ii) a alteração do objeto social da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 3º do Estatuto Social; e (iii) a consolidação do Estatuto Social. ALEXANDRE JOSÉ AFEXE - Diretor Presidente. Acesso à publicação na íntegra no sítio eletrônico do jornal: https://www.diariodenoticias.com.br/index.php/pt/newspaper.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

COMUNICADO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026

Comunica-se aos interessados em participar do Chamamento Público nº 04/2026, que cuida da Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde para Administração, Gerenciamento, Operacionalização e Execução dos Serviços de Saúde do Hospital Municipal de Taubaté - HMUT, que havia sido agendado para ocorrer dia 24 de abril de 2026, às 08h30min, devido ao elevado volume de pedidos de esclarecimentos e impugnações apresentados no curso do certame, e para assegurar a adequada instrução processual, além de garantir a ampla competitividade, isonomia e transparência, estamos adiando a abertura do mesmo para o dia **08 de maio de 2026 às 08h30min**, sendo mantidas inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital.

Informa-se ainda que o Edital, seus anexos e o presente comunicado estão disponibilizados na íntegra em nosso site, https://www.taubate.sp.gov.br/licitacoes/chamamento/0426-selecao-de-entidade-de-direito-privado-sem-fins-lucrativos-qualificada-como-os-de-saude-para-administracao-gerenciamento-operacionalizacao-do-hmut. Carlo Guilherme da Silveira E Lima - Secretario de Saude, aos 22.04.2026.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS
O MAIS COMPLETO JORNAL JURÍDICO DO PAÍS
Leia e assine:
5584-0035

Prefeitura Municipal de São Carlos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20701/2025
PROCESSO BB 1091685
COMUNICADO DE ABERTURA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE UNIFORMES PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DOS AGENTES DE TRÂNSITO, GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DA DEFESA CIVIL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Encontra-se aberta, nesta Administração, a licitação supra. O edital, na íntegra, poderá ser obtido nos sites https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ e https://servico.saocarlos.sp.gov.br/licitacao/exibe-licitacoes.php?dados=Pregao%20Eletronico@2026@saocarlos.sp.gov.br. O início do acolhimento das propostas dar-se-á após às **17h00 do dia 23/04/2026**, e o início da sessão de disputa de preços será às **09h30 do dia 08/05/2026.** Mais informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 16 de abril de 2026. **FÁBIO M. ZUCOLOTTO.** *Pregoeiro.*

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FACULDADE DE MEDICINA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2026 - FM

PROCESSO SEI Nº: 154.00001722/2026-93

Encontra-se aberta na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 - FM, do tipo Menor Preço, para prestação de serviços de prevenção e combate a incêndios por bombeiro civil. A data da sessão será no dia 12/05/2026, às 8h com cadastro de propostas até o início da sessão. O preço estimado desta licitação é de R$ 7.116.149,47, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos, que poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.portalservicos.usp.br/contratacoes.

Governo do Estado de São Paulo

Universidade de São Paulo
Serviço de Compras
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01049463422026
UASG - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços 90085/2026. **Nº Processo:** 154.00004415/2026-64. **Objeto**: INSTRUMENTAIS PARA ORTOPEDIA. **Total de Itens Licitados**: 06 itens licitados (seis itens licitados). **Valor total da licitação**: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Disponibilidade do edital**: 23/04/2026 **Horário**: das 08h00 às 16h00. **Endereço**: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. **Link do PNCP:** 63025530000104-1-001185/2026. **Entrega das Propostas**: a partir de 23/04/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 06/05 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.

Governo do Estado de São Paulo

Universidade de São Paulo
Serviço de Compras
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01049643152026
UASG - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços 90086/2026. **Nº Processo:** 154.00004477/2026-76. **Objeto**: ENDOSCÓPIOS RÍGIDOS. **Total de Itens Licitados**: 04 itens licitados (quatro itens licitados). **Valor total da licitação**: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Disponibilidade do edital**: 23/04/2026. **Horário**: das 08h00 às 16h00. **Endereço**: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. **Link do PNCP:** 63025530000104-1-001184/2026. **Entrega das Propostas**: a partir de 23/04/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 06/04/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

DocuSigned by: Diario de Notícias
Assinado por: AMS EDITORA LTDA:00559976000107
CPF: 95190953815
Papel: Márcio Antonio Lopes da Costa
Data/Hora da Assinatura: 22/04/2026 22:22:36 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
F30028BECACE477...